



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 47/2025

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Nos termos do artigo 158, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Encaminhamento de pesquisa de interesse comunitário realizada por esta vereadora junto à população de Mamborê, com objetivo de reforçar o pleito de implantação da modalidade de Ginástica Rítmica voltada a crianças e adolescentes, como atividade esportiva e socioeducativa a ser oferecida no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

Este pedido reforça o conteúdo do Requerimento nº 34/2025, de minha autoria, no qual foi solicitada a análise para inclusão da Ginástica Rítmica entre as atividades esportivas e culturais promovidas pelo município.

Em resposta oficial enviada por meio da Prefeitura, foi informado que a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo não possui planejamento atual para a implementação da modalidade, mas que haveria disposição em realizar, "assim que possível", um estudo técnico e uma pesquisa de interesse da população para avaliar sua viabilidade. Ciente da importância de ouvir a comunidade e buscando colaborar com o Poder Executivo, esta vereadora promoveu uma pesquisa de interesse comunitário junto à população, especialmente entre pais, mães e responsáveis por crianças e jovens, cujo resultado foi altamente positivo, com várias assinaturas colhidas, revelando a demanda real e legítima pela implantação dessa atividade esportiva.

A Ginástica Rítmica é reconhecida não apenas pelos seus benefícios físicos, mas também pelo impacto positivo no desenvolvimento psicossocial, na disciplina, na autoestima e na inclusão social de meninas e meninos. Sua implementação poderá ser viabilizada por meio de parcerias com profissionais habilitados, uso de espaços públicos já existentes e/ou apoio de programas estaduais e federais de incentivo ao esporte de base.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que:

- 1 - Seja analisado o conteúdo da pesquisa comunitária em anexo, como subsídio para o planejamento do setor de esportes;
- 2 - Seja informado a esta Casa se há possibilidade de incluir a modalidade de Ginástica Rítmica entre os projetos a serem executados ainda em 2025;
- 3 - Seja avaliada a implantação de um projeto piloto ou módulo experimental, com base nas parcerias possíveis e espaços já disponíveis no município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 7/7/2025.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)